



Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Curso de Mestrado em Arquitetura

EDITAL – SELEÇÃO 2018

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro torna pública a abertura das inscrições para o processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, em nível de Mestrado Acadêmico (*stricto sensu*).

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, com Área de Concentração em Projeto de Arquitetura, tem duas Linhas de Pesquisa: Teoria e História do Projeto e Métodos e Processos de Projeto.

O Programa encontra-se vinculado ao Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Rio.

O Curso foi credenciado pela CAPES em dezembro de 2012.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. As inscrições poderão ser feitas no período **de 11 de setembro de 2017 a 31 de outubro de 2017, até 16 horas** (horário de Brasília).

1.2. **As inscrições serão realizadas on-line**, através do Sistema Processo Seletivo para Pós-Graduação da PUC-Rio, no endereço: http://www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/

1.3. Poderão inscrever-se aqueles que já concluíram o Curso de Graduação ou estiverem no último período de créditos – neste caso, desde que de posse de declaração da Instituição de Ensino Superior ao qual o (a) candidato(a) pertence, de que está cursando o último período de créditos do Curso de Graduação e atestando a previsão de formatura até o início do semestre letivo (março de 2018);

1.4. A inscrição está condicionada ao preenchimento correto de todo o formulário pelo (a) candidato(a) e anexação de todos os documentos solicitados, em formato PDF.

1.5. **Os documentos necessários à inscrição on-line são:**

. Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação; ou, caso este ainda não tenha sido concluído pelo (a) candidato(a), declaração da Instituição de Ensino Superior ao qual o (a) candidato(a) pertence, de que está cursando o último período de créditos do Curso de Graduação, e atestando a previsão de formatura até o início do semestre letivo (março de 2018);

. Histórico Escolar do Curso de Graduação.

1.6. **Além dos documentos anexados ao formulário on-line**, o (a) candidato (a) deverá apresentar os seguintes documentos, a serem entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, **até o dia 31 de outubro de 2017, às 16 horas**, ou remetidos via correio postado até a mesma data e horário:

. Curriculum Vitae atualizado;

. Uma fotografia 3x4 anexada ao currículo;

. Projeto de Pesquisa em 3 (três) cópias, com no máximo de 10 (dez) páginas, fonte Times New Roman 12, espaço entre linhas duplo, em português, incluindo: identificação da linha de pesquisa selecionada pelo (a) candidato(a), dentre as duas oferecidas pelo Programa; tema; justificativa; objetivos; bibliografia relevante para o tema da pesquisa.

Endereço:

PUC-Rio

Departamento de Arquitetura e Urbanismo

Programa de Pós-Graduação em Arquitetura

Rua Marquês de São Vicente 225 - sala L327 - Gávea

22451-900 Rio de Janeiro - RJ

Observação: os candidatos de outros Estados ou países poderão enviar o material de inscrição pelo correio, desde que o mesmo seja postado dentro do prazo limite da inscrição, e enviado por Sedex ou courier (Fedex ou similar), com comprovante de postagem e entrega. Solicita-se ainda, neste caso, que o (a) candidato (a) envie uma imagem de tal comprovante para o endereço eletrônico ppgarq@puc-rio.br.

1.7. **Recomendação acadêmica:**

O (a) candidato(a) deve indicar dois profissionais da área de sua formação acadêmica, com quem não tenha nenhum vínculo de parentesco, para preenchimento dos formulários de recomendação acadêmica. Os formulários podem ser preenchidos pelos profissionais em papel, conforme o padrão disponível no site www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/ e entregues na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, **até o dia 31 de outubro de 2017, às 16 horas**, ou remetidos via correio postado até a mesma data e horário.

Observação: os candidatos de outros Estados ou países poderão enviar o material de inscrição pelo correio, desde que o mesmo seja postado dentro do prazo limite da inscrição, e enviado por Sedex ou courier (Fedex ou similar), com comprovante de postagem e entrega. Alternativamente, os formulários podem ser preenchidos on-line pelos profissionais. Neste caso, o (a) candidato(a) deve indicar o endereço eletrônico do profissional, que receberá uma mensagem com uma chave de acesso ao formulário.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. A seleção constará das seguintes etapas, de acordo com o seguinte calendário:

Fase 1 (eliminatória) – Projeto de pesquisa (peso 1) e prova escrita (peso 2)

Avaliação do projeto de pesquisa: considerando a clareza, fundamentação e coerência do projeto de pesquisa, e sua pertinência em relação ao Programa e suas Linhas de Pesquisa.

Prova Escrita: dia 06 de novembro de 2017, das 13 horas às 17 horas.

Local: PUC-Rio, Campus Gávea. Sala a ser divulgada com 48 horas de antecedência, no mural externo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo PUC-Rio (Ed. Cardeal Leme, junto à sala L327).

Observação: pede-se aos(às) candidatos(as) que cheguem ao local da prova com uma hora de antecedência. Não será permitido ingresso após o início da prova.

Resultado da fase 1: dia 22 de novembro de 2017, a partir das 16 horas.

O resultado será afixado no mural externo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Rio (Ed. Cardeal Leme, junto à sala L327), com a escala de horários e local das entrevistas.

Fase 2 (eliminatória) - Entrevista: dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

Local: PUC-Rio, Campus Gávea. Sala a ser divulgada com 48 horas de antecedência, no mural externo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo PUC-Rio (Ed. Cardeal Leme, junto à sala L327).

A entrevista consiste na apreciação do Curriculum Vitae do(a) candidato(a) e do exame do Projeto de Pesquisa apresentado pelo(a) mesmo(a).

Observação: a entrevista é presencial. Em casos excepcionais, a banca poderá realizar a entrevista por Skype. Neste caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação uma requisição com justificativa por escrito, no mínimo 72 horas antes da Entrevista, junto com o endereço Skype do(a) candidato(a). Caso a solicitação seja aceita, o(a) candidato(a) será responsável por garantir conexão segura e rápida para a realização da entrevista na data e horário determinados pela banca, dentro da escala de horários definida pela mesma.

2.2. Resultado Final: dia 07 de dezembro de 2017, a partir das 16 horas, no mural externo do Departamento de Arquitetura e Urbanismo da PUC-Rio (Ed. Cardeal Leme, junto à sala L327).

2.3. Prova de Língua Estrangeira (habilitação) – em Inglês ou Francês, a ser realizada somente pelos(as) candidatos(as) aprovados(as), em data e local a serem definidos na primeira semana de aula. Os(as) candidatos(as) que comprovarem ter outra língua materna poderão fazer a Prova de Língua Estrangeira em Português.

Observação: Pede-se aos(às) candidatos(as) que cheguem ao local da prova com uma hora de antecedência. Não será permitido ingresso após o início da prova. O(a) candidato(a) deve indicar a opção da língua no ato da inscrição on-line.

3. DA PROVA ESCRITA:

- 3.1. A partir dos dois temas e da bibliografia constantes em anexo (ver Anexo 1), serão formuladas 2 (duas) questões, uma para cada tema. O (a) candidato(a) deverá responder apenas uma das questões, de sua livre escolha (independentemente, portanto, da Linha de Pesquisa selecionada). Não será permitida a consulta a livros, impressos, anotações, computadores, telefones, tablets, internet ou qualquer outro material durante a prova.
- 3.2. Serão convocados para a Entrevista os(as) candidatos(as) que tiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na Fase 1.

4. DA ENTREVISTA:

- 4.1. Na entrevista, o (a) candidato(a) será arguido sobre Curriculum Vitae e Projeto de Pesquisa.
- 4.2. Não haverá reagendamento da data da entrevista. O não comparecimento do (a) candidato(a) à entrevista implica em eliminação do processo de seleção.
- 4.3. Somente serão considerados para efeito de classificação os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

- 5.1. A Prova de Língua Estrangeira terá caráter de habilitação, sendo que os(as) candidatos(as) poderão escolher entre os idiomas Inglês ou Francês (ou Português, para os candidatos que comprovarem ter outra língua materna).
- 5.2. Estarão habilitados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 5.3. A aprovação na Prova de Língua Estrangeira é condição para o (a) candidato(a) receber bolsa de estudo de agência de fomento.
- 5.4. Só será permitido o uso de dicionário impresso, na mesma língua do idioma escolhido (Inglês-Inglês ou Francês-Francês; ou Português-Português para os candidatos que comprovarem ter outra língua materna).
- 5.5. O (a) candidato(a) deverá indicar a opção do idioma escolhido no ato da inscrição on-line, e não poderá mudar sua escolha após a inscrição.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

- 6.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas Fases 1 e 2 serão classificados(as) na ordem decrescente da soma total de pontos obtidos nestas provas.

7. DO NÚMERO DE VAGAS:

- 7.1. Serão oferecidas até 12 (doze) vagas para o Mestrado em Arquitetura.

8. BOLSAS DE ESTUDO, ISENÇÕES E MENSALIDADE:

- 8.1. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura não assegura a oferta de qualquer modalidade de bolsa para os(as) candidatos(as) aprovados(as). A concessão de bolsas depende exclusivamente da disponibilidade de cotas da CAPES, CNPq, FAPERJ e PUC-Rio.
- 8.2. O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura não assegura a concessão de bolsa de isenção a nenhum(a) candidato(a).

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 9.1. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de condições especiais para realização das provas e/ou entrevista deverão apresentar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação uma requisição por escrito, no mínimo 72 horas antes do início da primeira prova.
- 9.2. Não haverá revisão de prova e/ou entrevista. No entanto, após a divulgação da classificação final, o (a) candidato(a) poderá ter vista de sua prova, desde que apresente requerimento por escrito à Banca Examinadora, justificando sua solicitação, até 15 dias após a divulgação do resultado final.
- 9.3. Caberá à Banca Examinadora decidir sobre todas as questões não previstas no presente Edital.
- 9.4. Após a divulgação da classificação final, os(as) candidatos(as) não aprovados(as) poderão retirar seus documentos junto na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da divulgação do resultado final.
- 9.5. As aulas terão início em março de 2018.
- 9.6. Os requisitos para obtenção do Grau de Mestre em Arquitetura e a estrutura curricular do Curso de Mestrado em Arquitetura da PUC-Rio encontram-se no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura. (ver Anexo 2)
- 9.7. Também em anexo encontra-se a descrição das Linhas de Pesquisa e a identificação do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da PUC-Rio. (ver Anexo 3)

Para quaisquer outros esclarecimentos, o(a) candidato(a) deverá dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Rua Marquês de São Vicente 225 - Gávea, Rio de Janeiro-RJ, tel: + 55 21 35272628 , email: ppgarq@puc-rio.br

Prof. Dr. Otavio Leonídio
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
PUC-Rio

Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Rua Marquês de São Vicente, 225- Gávea 22451-900 Rio de Janeiro-RJ
Tel: + 55 21 35272628
e-mail: ppgarq@puc-rio.br



Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Curso de Mestrado em Arquitetura
Anexo 1

TEMAS E BIBLIOGRAFIA PARA PROVA ESCRITA

Tema 1: O fim dos CIAM/Congressos Internacionais de Arquitetura Moderna e a crise do projeto moderno

(Linha de Pesquisa: Teoria e História do Projeto)

Bibliografia de referência:

COHEN, Jean-Louis. "A crise fatal do movimento moderno e as alternativas" in: COHEN, Jean-Louis. *O futuro da arquitetura desde 1889*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.310-321.

FRAMPTON, Kenneth. "As vicissitudes da ideologia: os CIAM e o Team X, crítica e contracritica, 1928-68" in: FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 2003. p.327-340.

LYOTARD, Jean-François. *A condição pós-moderna*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

VAN EYCK, Aldo. "Team X Primer" in: SMITHSON, Alison (ed). *Team X Primer*. Cambridge: MIT Press, 1968. p.20-22.

Tema 2: Arquitetura, projeto e território

(Linha de Pesquisa: Métodos e Processos de Projeto)

Bibliografia de referência:

ALLEN, Stan. "Condições de Campo" in: SYKES, A. Krista (org). *O campo ampliado da arquitetura. Antologia teórica (1993-2009)*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.91-103.

MITCHELL, William J. "Fronteiras/redes" in: SYKES, A. Krista (org). *O campo ampliado da arquitetura. Antologia teórica (1993-2009)*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.172-187.

MOCKBEE, Samuel. "O Rural Studio" in: SYKES, A. Krista (org). *O campo ampliado da arquitetura. Antologia teórica (1993-2009)*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.84-90.

MOORE, Steven A. "Tecnologia, Lugar e Regionalismo Não Moderno" in: SYKES, A. Krista (org). *O campo ampliado da arquitetura. Antologia teórica (1993-2009)*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.276-293.

VAN TOORN, Roemer. "Acabaram-se os sonhos?" in: SYKES, A. Krista (org). *O campo ampliado da arquitetura. Antologia teórica (1993-2009)*. São Paulo: Cosac Naify, 2013. p.221-241.

Anexo 2

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA MESTRADO EM ARQUITETURA REGIMENTO INTERNO

Art. 1º O presente regimento é complementar ao Regulamento dos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio, o qual prevalecerá em caso de dúvida, discrepância ou omissão.

Parágrafo único – A organização administrativa do Mestrado em Arquitetura subordina-se, igualmente, ao Regulamento dos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio.

Capítulo I – DA ESTRUTURA GERAL DO CURSO

Art. 2º - O curso de Mestrado em Arquitetura tem uma única Área de Concentração: Projeto de Arquitetura.

Parágrafo único – A Área de Concentração se subdivide em 2 linhas de pesquisa que se definem por diferentes recortes, enfoques e práticas relacionados ao Projeto de Arquitetura, a saber: Teoria e História do Projeto e Métodos e Processos de Projeto.

Art. 3º - A estrutura curricular do curso determina que o aluno cumpra necessariamente as condições explicitadas abaixo, para a obtenção do título de Mestre em Arquitetura:

- (a) obter 24 (vinte e quatro) créditos em disciplinas; e
- (b) elaborar, defender e obter aprovação de dissertação de Mestrado vinculada a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, em que revele domínio do tema escolhido, capacidade de sistematização e espírito científico.

Definição das disciplinas:

A estrutura curricular compreende matérias e atividades acadêmicas relativas à área de concentração e às linhas de pesquisa definidas pelo programa, sendo organizada em disciplinas obrigatórias, eletivas e seminários de dissertação.

O programa curricular do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo terá a duração de 24 meses e será composto por:

- 5 disciplinas obrigatórias,**
- 5 disciplinas optativas (sendo 1 de cada linha de pesquisa e 3 do programa)**
- 1 disciplina eletiva de outro programa de pós-graduação.**

As disciplinas regulares oferecidas pelo programa são concebidas como disciplinas de formação, e têm ementas e bibliografias previamente definidas. Já as disciplinas “Tópicos” terão conteúdo, estrutura e duração variáveis, com o objetivo de fomentar o diálogo entre as linhas de pesquisa e viabilizar a participação de docentes visitantes de instituições nacionais e/ou internacionais, e assim contribuir para a oxigenação permanente do programa.

As disciplinas serão ministradas ao longo de três períodos letivos, sendo o quarto período dedicado à orientação para desenvolvimento e conclusão da dissertação.

A periodização da grade curricular é a seguinte:

Primeiro período letivo:

Fundamentos de Teoria e Projeto em Arquitetura (obrigatória) – 2 créditos

Optativa do programa I – 3 créditos

Optativa do programa II – 3 créditos

Optativa da linha de pesquisa Teoria e História do Projeto – 3 créditos

Segundo período letivo:

Seminário de dissertação I (obrigatória) – 2 créditos

Optativa do programa III – 3 créditos

Optativa da linha de pesquisa Métodos e Processos de Projeto – 3 créditos

Eletiva externa ao programa – 3 créditos

Terceiro período letivo:

Seminário de dissertação II (obrigatória) – 2 créditos

Estágio docente – (obrigatória) - 0 crédito

Quarto período letivo:

Dissertação (obrigatória) – 0 créditos

Disciplinas Obrigatórias:

Fundamentos de Teoria e Projeto em Arquitetura – 2 créditos

Seminário de dissertação I – 2 créditos

Seminário de dissertação II – 2 créditos

Dissertação – 0 créditos

Estágio docente – 0 créditos

Disciplinas Optativas do Programa e das Linhas de pesquisa

Optativas do programa:

Projeto: Concepção teórica e ensino

Metodologia de Projeto em Arquitetura

Tópicos em Projeto

Além destas disciplinas, este grupo de optativas inclui todas as optativas das duas linhas do programa. Todas as disciplinas optativas tem 3 créditos.

Optativas da Linha de pesquisa em Teoria e História do Projeto:

Teoria, Projeto e Arquitetura

Historiografia da Arquitetura

Teorias da modernidade

Teorias contemporâneas

A idéia de cidade

História e técnica

Espaços da Arte, da Arquitetura e da Cidade

Tópicos em Teoria, História e Crítica da Arte e da Arquitetura

Optativas da Linha de pesquisa em Métodos e Processos de Projeto:

Sustentabilidade em Projeto

Projeto de cidades resilientes

Práticas experimentais: sistemas construtivos e território

Projetos integrados em Arquitetura, Engenharia e Construção

Modelagem da Informação e Simulação Digital

Design para sustentabilidade: métodos de projeto de objetos e componentes construtivos

Tópicos em Métodos e Processos de Projeto

Disciplina Eletiva

Os alunos deverão cursar uma disciplina eletiva em outro programa de pós-graduação, ouvido o orientador. Para cumprir este requisito, o aluno poderá optar por qualquer disciplina oferecida pela própria PUC-Rio ou outra instituição de ensino superior, em nível de pós-graduação, cujos programas sejam credenciados pela Capes.

Capítulo II – DA CAPACIDADE DO PROGRAMA

Art. 4º - O curso de Mestrado em Arquitetura oferecerá até 12 vagas por ano. O ingresso se dará uma vez por ano.

Capítulo III – DA SELEÇÃO, MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 5º - A seleção de candidatos realizar-se-á em período anual, obedecendo ao calendário geral da PUC-Rio.

Art. 6º - O processo de seleção para o Mestrado destina-se prioritariamente (mas não exclusivamente) aos graduados em Arquitetura e Urbanismo, visando sua capacitação em alto nível, seja para atuação em áreas ligadas mais diretamente à pesquisa e ao ensino da arquitetura e do urbanismo, seja para fundamentação e aprimoramento de sua prática profissional no campo do Projeto.

Parágrafo 1º – O processo de admissão para o Mestrado compreenderá as seguintes etapas:

- a. constituição de uma Banca Examinadora, composta de 3 membros titulares e 2 suplentes, representando as diferentes Linhas de Pesquisa do programa, a qual formulará as questões que constituirão a prova escrita e será responsável por todo o processo de seleção. Caberá também à Banca Examinadora elaborar o Edital de Seleção e indicar a bibliografia que orientará o processo seletivo;
- b. realização de prova escrita de caráter eliminatório, que testará os candidatos em relação ao conhecimento de conceitos básicos em Arquitetura, capacidade de compreensão e síntese de textos acadêmicos, autonomia de raciocínio e qualidade de redação;
- c. análise de currículos e carta de recomendação dos candidatos selecionados na prova escrita;
- d. realização de entrevista eliminatória com os candidatos aprovados na prova escrita;
- e. classificação dos candidatos aprovados;
- f. exame de proficiência em língua estrangeira.

Parágrafo 2º - Uma vez selecionados, os candidatos serão matriculados de acordo com o calendário e normas gerais da PUC-Rio.

Parágrafo 3º - A inscrição em disciplinas se fará nos períodos de matrícula, ouvido o orientador.

CAPÍTULO IV – DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º - O Programa de Pós Graduação em Arquitetura será regido pelo Regulamento dos Programas de Pós Graduação *stricto sensu* da PUC-Rio, pelas normas da CAPES, pela Vice-Reitoria Acadêmica e Coordenações Central e Setorial de Pós Graduação da PUC-Rio e pelas determinações de sua Comissão de Pós Graduação, ouvida a Comissão Geral do Departamento no que for pertinente.

Parágrafo 1º - O Programa terá um Coordenador, indicado de acordo com as normas da PUC-Rio, que será assessorado por um representante de cada uma das linhas de pesquisa do programa. A assessoria do Coordenador, indicada pelo mesmo e aprovada pelos docentes do quadro permanente do programa, será responsável pela matrícula dos alunos, aproveitamento das disciplinas, planejamento acadêmico, reuniões informativas para alunos novos, e todas as demais tarefas rotineiras do Programa, assim como pelo fornecimento de dados acadêmicos de produtividade da Linha de Pesquisa que representam, conforme solicitados pela Coordenação.

Parágrafo 2º - O Programa de Pós Graduação em Arquitetura contará também com uma Comissão de Pós Graduação, instituída de acordo com as normas da PUC-Rio e aprovada pelo quadro permanente do Programa de Pós Graduação em Arquitetura.

Parágrafo 3º - Serão da competência da Comissão de Pós Graduação do Programa de Pós Graduação em Arquitetura: (a) o estabelecimento de critérios e atribuição de bolsas; e (b) a decisão sobre todas as questões não previstas no regulamento interno da Universidade, normas da CAPES e no presente documento; (c) a proposição e/ou aprovação do planejamento e atividades do Curso.

CAPÍTULO V – DO CREDENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO DE DOCENTES

Art. 8º - Poderá ser credenciado para o Programa de Pós Graduação em Arquitetura o docente com título de doutor em área compatível com a área de atuação pretendida, que proponha ao menos uma disciplina a ser ministrada no Programa.

Parágrafo único - As solicitações de credenciamento, preenchidas em formulário próprio deverão ser encaminhadas à Coordenação do Programa de Pós Graduação em Arquitetura para apreciação pela Comissão de Pós-graduação e posterior encaminhamento às Coordenações Setorial e Central de Pós-graduação para seu conhecimento.

Art. 9º - Para efeito de credenciamento junto ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura todos os docentes serão designados inicialmente como Colaborador ou Visitante, conforme cada caso. Apenas os docentes pertencentes ao Quadro Principal podem solicitar o enquadramento como Permanente, desde que atendam aos critérios desta categoria, vigentes no Programa e na PUC-Rio.

Parágrafo 1º - Os critérios para classificação do docente Permanente no Programa de Pós Graduação em Arquitetura são os seguintes:

I - Docente com carga horária semanal igual ou superior a 30 horas, que atue na PUC-Rio, em cursos de Graduação e/ou Pós-graduação *stricto sensu*, de forma direta e contínua.

II - Docente que não atue como Permanente em outro programa de pós-graduação *stricto sensu*, em Instituições de Ensino particular ou pública do País, podendo atender, porém, à recomendação da Grande Área de Arquitetura e Urbanismo e Design da CAPES, que restringe a participação do docente Permanente em dois programas, apenas se o mesmo pertencer a uma única instituição, não ultrapassando o limite de 20% do conjunto de professores do programa.

III - Docente com disponibilidade para realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, orientação de dissertações e teses, assim como desempenhar funções administrativas e de extensão;

IV – Docente que dedique, no mínimo, 7 (sete) horas semanais para ministrar disciplinas de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Parágrafo 2º Os critérios para classificação do docente Colaborador no Programa de Pós Graduação em Arquitetura são os seguintes:

I - Docente que pertença ao Quadro Principal ou ao Quadro Complementar de Professores da PUC-Rio, desde que não atue como Professor Permanente em programas de pós-graduação *stricto sensu* de outra instituição de ensino do País.

II- Docente que contribui para o curso de forma complementar ou eventual, ministrando disciplinas, co-orientando dissertações e teses, colaborando em projetos de pesquisa, sem que, todavia, tenha carga intensa e permanente de atividades no curso.

Parágrafo 3º Os critérios para classificação do docente Visitante no Programa de Pós Graduação em Arquitetura são os seguintes:

I - Docente vinculado a outra instituição de Ensino Superior no Brasil ou no Exterior que, durante um período contínuo e determinado, fica à disposição do Programa de Pós Graduação em Arquitetura, contribuindo para o desenvolvimento das atividades acadêmico-científicas do mesmo.

II – Docente que contribui para o curso, de forma complementar e temporária, ministrando disciplinas, orientando dissertação, co-orientando teses, colaborando em projetos de pesquisa, sem que, todavia, tenha carga intensa e permanente de atividades no curso.

Parágrafo 4º Cada professor credenciado deve vincular-se, para fins organizacionais, a uma Área de Concentração e a uma Linha de Pesquisa do Programa de Pós Graduação em Arquitetura.

Art. 10º - O credenciamento em qualquer uma das três categorias terá validade por um intervalo de 2 (dois) anos, podendo ou não ser renovado por período definido pela Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura. A avaliação de desempenho do docente, ao final do período considerado, deve ser solicitada através de formulário próprio à Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura e será realizada pela Comissão de Carreira Docente do Departamento de Artes e Design, com o apoio da Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura, que encaminhará à Direção e esta à Comissão Geral deste Departamento para apreciação e deliberação.

Art. 11º - Para fins de avaliação dos professores pelo corpo docente serão fornecidos e processados pela secretaria do Programa de Pós Graduação em Arquitetura formulários específicos a serem aplicados em aula, sem a presença do professor e sem qualquer identificação dos alunos.

Art. 12º - Para atuar no Programa de Pós Graduação em Arquitetura da PUC-Rio será exigida do docente uma pontuação mínima que atinja 6 (seis) pontos na Produção Científica e 4 (quatro) pontos na Produção Acadêmica, na época do credenciamento e, por ocasião do reconhecimento, atinja 10 (dez) pontos na Produção Científica e 6 (seis) pontos na Produção Acadêmica nos dois últimos anos, de acordo com os currículos RPA/PUC-Rio e LATTES/CNPq, aplicando-se a pontuação contida na tabela abaixo.

Tabela de Pontuação	
<u>1. Produção Científica</u>	Pontos
1.1 Autoria de Livro	4
1.2 Capítulo de Livro	2
1.3 Publicação em Periódico Indexado Internacional	3
1.4 Publicação em Periódico Indexado Nacional	2,5
1.5 Publicação em Evento Internacional, Nacional e Regional	2
1.6 Participação em Conselho Editorial nacional ou internacional	1
1.7 Participação em comitê avaliador de eventos científicos	1
1.8 Atuação como parecerista <i>ad hoc</i>	1
1.9 Liderança de Grupo de Pesquisa certificado	2
1.10 Participação em Grupo de Pesquisa	1
1.11 Bolsa individual de pesquisa	2,5
1.12 Condução de Projeto de Pesquisa sem financiamento externo, validado pelo Programa de Pós-graduação	2

1.13 Relatório Final de Produção Técnico/Artístico/Cultural de projeto financiado por fomento externo com chamada por edital aberto	1
1.14 Organização de Livro	2
1.15 Organização de Evento Científico Regional, Nacional ou Internacional no âmbito do Programa de Pós Graduação em Arquitetura	2
1.16 Coordenação de Projeto de Pesquisa ou Extensão em andamento, financiado por fomento externo, com chamada por edital aberto	2
1.17 Participação em Equipe de Projeto de Pesquisa ou Extensão, financiado por fomento externo, com chamada por edital aberto	1
2. Produção Acadêmica	Pontos
2.1 Orientação de Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós Graduação em Arquitetura	2
2.2 Co-orientação de Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.3 Orientação de Dissertação em andamento no Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.4 Co-orientação de Dissertação em andamento no Programa de Pós Graduação em Arquitetura	0,5
2.5 Orientação de Dissertação defendida fora do Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.6 Co-orientação de Dissertação defendida fora do Programa de Pós Graduação em Arquitetura	0,5
2.7 Participação em Bancas de Mestrado no âmbito do Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.8 Participação em Bancas de Mestrado externas ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.9 Participação em Bancas de Doutorado externas ao Programa de Pós Graduação em Arquitetura	1
2.10 Participação em bancas de concursos externos	1,5
2.11 Orientação concluída ou em andamento de alunos de Iniciação Científica	1

Art. 13º - O recredenciamento dos docentes enquadrados em cada uma das três categorias – Permanente, Colaborador e Visitante – será realizado após avaliação de desempenho do mesmo, ao final do período de 2 (dois) ou em qualquer outro momento considerado oportuno e necessário.

Parágrafo 1º - Caberá à Comissão de Carreira Docente do Departamento de Artes e Design, segundo a solicitação e com o apoio da Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura, proceder a análise e emitir parecer sobre casos de recredenciamento, encaminhando-os à Direção e esta, à Comissão Geral deste Departamento, para apreciação e deliberação.

Parágrafo 2º - A Comissão de Carreira Docente do Departamento de Artes e Design utilizar-se-á para analisar e deliberar sobre os casos de recredenciamento dos parâmetros de avaliação docente.

Art. 14º - O descredenciamento dos docentes enquadrados em cada uma das três categorias – Permanente, Colaborador e Visitante – será realizado após avaliação de desempenho do mesmo, ao final do período de 2 (dois) ou em qualquer outro momento considerado oportuno e necessário.

Parágrafo 1º Caberá à Comissão de Carreira Docente do Departamento de Artes e Design, segundo a solicitação e com o apoio da Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura, proceder a análise e emitir parecer sobre casos de descredenciamento, encaminhando-os à Direção e esta, à Comissão Geral deste Departamento, para apreciação e deliberação.

Art. 15º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós Graduação em Arquitetura.

Art. 16º - Este regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Departamento de Artes e Design.



Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura
Curso de Mestrado em Arquitetura
Anexo 3

LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

O Mestrado em Arquitetura da PUC-Rio tem uma Área de Concentração: Projeto de Arquitetura, e duas Linhas de Pesquisa: Teoria e História do Projeto e Métodos e Processos de Projeto.

A Área de Concentração foi definida em função do histórico dos estudos em arquitetura da PUC-Rio e do propósito de avançar na integração entre reflexão teórica e prática projetual da arquitetura, reforçando e aprofundando a interdisciplinaridade que caracteriza o ambiente acadêmico da universidade.

A opção por considerar o próprio projeto estruturador do Curso reflete um juízo crítico acerca da situação contemporânea da arquitetura, na medida em que esta força os limites tradicionais da disciplina e questiona conceitos e categorias tradicionais, demandando novas metodologias e abordagens.

As duas linhas de pesquisa articulam-se, assim, em torno da reflexão sobre novos paradigmas para a formação, ensino, pensamento e prática da arquitetura, sobretudo no que diz respeito à sua dimensão projetual.

Os estudos e pesquisas estão orientados segundo um entendimento da arquitetura do ponto de vista da sua relação intrínseca com a cidade, sendo esta examinada sob múltiplos enfoques, para além do enfoque urbanístico mais tradicional.

Linha de Pesquisa em Teoria e História do Projeto

Concentra estudos concernentes ao pensamento sobre o projeto em arquitetura, com ênfase na investigação de seus aspectos ontológicos e epistemológicos.

As pesquisas enquadram-se, de uma parte, na tradição dos estudos teóricos e históricos referentes à arquitetura e à cidade na modernidade, desde os processos sociais relevantes para a definição do campo do projeto até as representações culturais relacionadas ao universo da prática projetual, em correspondência com os processos técnicos empregados. De outra parte, os estudos abarcam manifestações contemporâneas no universo do pensamento sobre o projeto, em vista dos novos desafios e métodos de abordagem surgidos nos últimos anos sob o impacto das novas tecnologias digitais.

Linha de Pesquisa em Métodos e Processos de Projeto

Enfatiza métodos e processos de projeto que exploram novas tecnologias e sistemas de modelagem e representação e buscam a adequação socioambiental de edificações e cidades, priorizando como desafio da prática projetual contemporânea o desenvolvimento sustentável em face da atual crise socioambiental e urbana, no contexto da mudança climática, do crescimento da população mundial e da pobreza.

As pesquisas se desenvolvem em torno de duas ênfases temáticas - Sustentabilidade e Resiliência; Modelagem e Representação – e visam fomentar uma visão crítica sobre o contexto contemporâneo, valorizando soluções técnicas e metodológicas inovadoras.

Corpo Docente

Linha de Pesquisa em Teoria e História do Projeto

Profa. **Ana Luiza de Souza Nobre**, Doutora em História (PUC-Rio), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Prof. **João Masao Kamita**, Doutor em Arquitetura e Urbanismo (USP), Departamento de História, PUC-Rio

Profa. **Maíra Machado Martins**, Doutora em Estudos Urbanos, Planejamento e Urbanismo pelo (Université Paris-Est Marne-la-Vallée), Departamento Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Prof. **Marcos Favero**, Doutor em Arquitetura (UFRJ), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Prof. **Otavio Leonidio Ribeiro**, Doutor em História (PUC-Rio), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Linha de Pesquisa em Métodos e Processos de Projeto

Prof. **Alfredo Jefferson de Oliveira**, Doutor em Engenharia de Produção (UFRJ), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Profa. **Elisa Dominguez Sotelino**, Doutora em Mecânica dos Sólidos (Brown University), Departamento de Engenharia Civil, PUC-Rio

Prof. **Fernando Betim Paes Leme**, Doutor em Design (PUC-Rio), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Prof. **Fernando Espósito Galarce**, Doutor em Arquitetura (Universitat Politècnica de Catalunya), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio

Prof. **Luiz Fernando Campos Ramos Martha**, PhD em Engenharia Estrutural (Cornell University), Departamento de Engenharia Civil, PUC-Rio

Profa. **Maria Fernanda Rodrigues Campos Lemos**, Doutora em Urbanismo (UFRJ), Departamento de Arquitetura e Urbanismo, PUC-Rio
